



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - n.º 3019 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 23 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027**, no dia **20 de agosto de 2026, às 18:00 horas**.

O encontro será realizado presencialmente no **Plenário da Câmara Municipal de Atibaia**, situado à Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP, e será aberto à participação da população, contando também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube.

A audiência será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência, ampliar o acesso da população às informações e promover a participação social e o diálogo entre o Poder Público e a sociedade no processo de elaboração e discussão das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de agosto de 2026

Alexandre Aluizio Marchi
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, para exposição e discussão da **„Implantação do Parque Linear do Córrego do Onofre, com sistema de Proteção de Margem com Dique Contra Enchentes e Novo Acesso ao Bairro Jardim Do Alvinópolis II, conforme Processo no Sistema de Compras 1291/2024 e Memorando 10.807/2026**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas; **Secretários** – Eng.º Emmanuel Cheretis e Rosiani Rodrigues de Souza **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações**

sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 07 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de setembro de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um CONDOMINIO RESIDENCIAL, composto por 11 Torres e 129 unidades residenciais, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, número 6001 – Matrícula 146.027, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1.679/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.546/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **REDESIGNADA NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA** do processo licitatório em epígrafe. **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.546/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026 - OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de CBUQ (concreto usinado) e outros para uso na manutenção de vias públicas, de forma parcelada pelo período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00h do dia 04/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09:01h do dia 04/09/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.975/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Educação, representada por sua Secretária, Srª Denise de Oliveira Barbosa, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **REDESIGNADA NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA** do processo licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de espaços modulares multiuso (EMM) pré-fabricados, com fornecimento de mão de obra para a montagem, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:30h do dia 03/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09:31h do dia 03/09/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.894/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **REDESIGNADA NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA** do processo licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos de diabetes) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00h do dia 03/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09:01h do dia 03/09/2026.

Os Editais Consolidados e seus anexos **encontram-se disponíveis gratuitamente** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no **sítio eletrônico oficial** da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica Fone: 11.4414.2000

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.855/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao cumprimento de determinações judiciais, com entregas parceladas por um período de 12 meses. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas

atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que a Ata de Esclarecimento, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica
Fone: 11.4414.2000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.853/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento, distribuição em sistema de buffet (self-service) e preparo de alimentação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA** para os itens: 01 (R\$19,99) e 02 (R\$29,99). **NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA** para o item: 03 (R\$10,00). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: **DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES** (CPF 009.XXX.XXX-66) em 18/08/2026 09:30:42.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Serviços, Sr. José Pedro Lessi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.036/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de braços metálicos destinados à reposição de manutenção, e ampliação do sistema de iluminação pública do município, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor

Atos do Poder Executivo

da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) LOTE 001 - POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA para os itens: 01 (R\$ 45,03); 02 (R\$ 61,20); 03 (R\$ 92,24). Valor total do lote: R\$ 359.995,00. Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 às empresas: VM COMERCIO LTDA para o lote: 001 (R\$ 363.500,00). CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA para o lote: 001 (R\$780.000,00). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOSÉ PEDRO LESSI (CPF 102.XXX.XXX-64) em 17/08/2026 16:38:59 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Públicas, Sr. Paulo Rogério Pimentel, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.845/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2026 – OBJETO: Contratação de obra de engenharia, para execução da modernização e ampliação da central de triagem e transbordo (CTT) no município de Atibaia, conforme contrato de repasse n° 951836/2023/mma/caixa. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o respectivo valor, em favor da empresa abaixo relacionada URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S.A. para o LOTE 01 no valor global de R\$ 7.852.772,51 (Sete milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PAULO ROGÉRIO PIMENTEL (CPF 137.XXX.XXX-22) em 18/08/2026 12:02:35 GMT-03:00.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem os presentes processos administrativos, incluindo os Termos de Homologação, as Atas da Sessão Pública, as Atas de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica
Fone: 11.4414.2000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 51.950/2.026 - INEXIGIBILIDADE N° 083/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a banda **MONTY VIBE** para compor a programação do Festival da

Família, Música e Morango 2.026, a ocorrer no dia 30 de agosto, no Parque Edmundo Zanon, através da empresa **REGGAELAND MUSIC & ART LTDA**, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Samuel Quinto Feitosa - Ordenador de Despesa - Secretário de Cultura.

AVISO DE ADESAO A ATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.319/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços n° 155/2025 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, originada do Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2.025 – Processo de Compras n° 027/2025, tendo como detentora da ata a empresa **W&C ALIMENTOS LTDA**, para o fornecimento de cestas básicas, no valor de R\$ 524.212,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), junto à empresa supracitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.362.443/0001-86, respeitando o disposto na lei n° 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto n° 11.462/2023, com atenção especial nos artigos 31 e 32, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha - Ordenador de Despesa - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 46.603/2.026 - DISPENSA N° 007/2.026. DESPACHO. Vistos, Em decorrência de erro material na publicação de 25/07/2.026 – edição n° 3.012 – página 5 passa a valer conforme abaixo:

Onde se lê: no valor total de R\$ 190.376,40 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Leia-se: no valor total de R\$ 118.985,25 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. **ORDENADOR DE DESPESA:** Sr. Alexander Grosskinsky - Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.252/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Maq móveis Indústria de Comércio de Móveis Ltda** – Objeto: Aquisição de mobiliários escolares – Valor: R\$ 520.576,63 – Vigência: 8 (oito) meses – Assinatura: 14/08/2.026 – Ordenador de despesa: Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 – 2º TERMO DE ADITAMENTO

Atos do Poder Executivo

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada:** **Impacto Telecomunicações Ltda** – **Objeto:** acréscimo correspondente ao percentual de 0,64%, perfazendo um total acréscimo de 2,56% – **Valor:** R\$ 3.679,56 – **Assinatura:** 18/08/2026 – **Ordenador de despesa:** Alexandre Aluizio Marchi – **Secretário de Planejamento e Finanças.**

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 10 de junho 2026, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h16, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados.

1. Conselheira Mônica Fontes

Apresentação sobre a CPL do Turismo (10 min.)

A conselheira Mônica Fontes apresentou a CPL do Turismo, explicando que se trata de uma estratégia de desenvolvimento baseada em soluções coletivas que contribuem para o fortalecimento e o crescimento das empresas do setor. Entre as ações possíveis, destacou campanhas de publicidade, compras coletivas, capacitações, melhorias na qualidade do atendimento e outras iniciativas de interesse comum. Ressaltou a importância de ampliar a visão dos empresários do turismo, enfatizando que outros destinos turísticos que se organizam de forma mais estratégica e, conseqüentemente, atraem um maior número de visitantes.

Como exemplos de iniciativas bem-sucedidas, a conselheira Kelly Obara citou a CPL de Calçados de Birigui, a CPL do Turismo de Rio Claro e outros casos de referência.

Mônica informou, por fim, que a CPL do Turismo de Atibaia encontra-se em fase de estruturação. Neste momento, está sendo desenvolvido um projeto de um aplicativo que será utilizado para levantamento de dados, em breve, será iniciado o processo de engajamento dos empresários locais nas ações da CPL.

2. Conselheiro Leandro Callegari

Informes da SETUR: Plano Diretor e devolutiva sobre o Jardim Japonês (20 min.)

O conselheiro Leandro Callegari informou que, na mesma data, participou da reunião do Circuito das Frutas, o prefeito Daniel Martini esteve presente. Ressaltou ainda que a diretoria do Circuito tem incentivado uma maior participação dos municípios na composição da diretoria e também como anfitrião das reuniões do Conselho de Prefeitos da entidade.

Na sequência, apresentou informações sobre o Observatório de Turismo, que está em desenvolvimento. Informou que está alinhando com a Secretaria de Planejamento e Finanças o recebimento de relatórios referentes à arrecadação de ISS dos CNAEs relacionados ao turismo. Destacou que a Prefeitura precisará realizar levantamentos complementares para alimentar o observatório municipal.

Relatou também que esteve reunido com representantes da hotelaria, solicitando informações sobre a ocupação e diária média dos meios de hospedagem. Segundo ele, os estabelecimentos demonstraram interesse em colaborar. Informou que a ideia é segmentar os empreendimentos conforme o perfil de cada um, demonstrando um resultado mais próximo da realidade. Em relação aos atrativos turísticos, recebe a quantidade de visitantes por mês, porém, não consta a informação da porcentagem de turistas e municípios.

Sobre os recursos inicialmente previstos por meio do DADE, no valor aproximado de R\$ 2,5 milhões, esclareceu que a verba foi destinada ao município por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), e não pelo DADE. Explicou que, por se tratar de outra fonte de recursos, a deliberação anteriormente realizada pelo COMTUR deixou de produzir efeitos, uma vez que os recursos da SGRI podem ser aplicados em diferentes áreas, conforme decisão da Administração Municipal.

Informou que os recursos serão destinados à revitalização do Parque Edmundo Zanon. Esclareceu ainda que o projeto do Jardim Japonês não será executado conforme o projeto anteriormente elaborado pelo arquiteto Aflânio, sendo necessária a elaboração de um novo projeto. No momento, ainda não há definição sobre a origem dos recursos

Secretaria de Cultura

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO SC 09/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 51.130/2026 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE REALIZAÇÃO DA FESTA ALEMÃ 2026. Tornamos público que a Comissão para análise e verificação de documentação e propostas dos editais realizados pela Secretaria de Cultura, HABILITOU e CLASSIFICOU o seguinte participante no presente certame: UNYCO CENOGRAFIA E STANDS LTDA, sendo o único inscrito. Dessa forma, nos termos do referido edital, concede-se aos interessados o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br – Cultura Editais. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

Secretaria de Turismo

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E ADESÃO AO “GUIA OFICIAL DE TURISMO RURAL E CANAIS DIGITAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA”.

A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições legais, informa a prorrogação de prazo para credenciamento e adesão ao “Guia Oficial de Turismo Rural e canais digitais do município da Estância de Atibaia”.

O referido edital encerrou-se no dia 14 de Agosto de 2026 e será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, permanecendo vigente até o dia 13 de Outubro de 2026.

Atibaia, 18 de Abril de 2026

Cláudio Peixoto da Silva
Secretário de Turismo

Atos do Poder Executivo

para sua execução, podendo, eventualmente, ser buscadas emendas parlamentares.

Durante a discussão, foi sugerido pelos conselheiros que a Prefeitura encaminhe ao COMTUR um relatório oficial esclarecendo as alterações ocorridas na destinação dos recursos e na execução dos projetos.

O conselheiro José Alexandre manifestou sua insatisfação com a condução do processo, solicitando expressamente que sua manifestação constasse em ata.

A presidente Fernanda observou que, caso os projetos passem a ser executados com recursos de outra origem, será necessária nova apreciação dos projetos aprovados pelo Conselho.

Após as discussões, o COMTUR deliberou pelo encaminhamento de solicitação oficial, via sistema 1Doc, requerendo esclarecimentos sobre:

- as alterações ocorridas em relação ao projeto do Jardim Japonês;
- os motivos pelos quais não foi realizada licitação para elaboração do projeto;
- a origem dos recursos no valor aproximado de R\$ 2,5 milhões;
- a destinação prevista para esses recursos.

O Conselho deliberou ainda que os projetos aprovados em 2025 não permanecerão automaticamente aprovados para 2026, ficando suspensas as deliberações anteriormente realizadas, devendo ser elaborada manifestação formal anulando as aprovações em razão das mudanças ocorridas.

A conselheira Mônica Fontes sugeriu a utilização de recursos do FUMTUR para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos turísticos.

Na oportunidade, a conselheira Kelly questionou a Secretaria de Turismo sobre a forma de contratação das empresas responsáveis pela elaboração dos projetos, perguntando se a contratação ocorre por licitação ou contrato direto e se a remuneração é realizada por valor fixo ou por projeto. Em resposta, o conselheiro Leandro informou que os projetos são realizados por empresa contratada por meio de ata de registro de preços. A Prefeitura possui contrato vigente com a empresa Implenitus, responsável pela elaboração dos projetos, sendo a remuneração realizada por projeto, dentro da vigência contratual. Na sequência, o conselheiro José Antônio questionou se essa mesma empresa poderia elaborar projetos para o COMTUR, enquanto a conselheira Mônica sugeriu buscar referências em outros municípios para verificar modelos semelhantes de contratação.

Em relação ao Plano Diretor de Turismo, Leandro informou que sua elaboração será realizada em parceria com a USP. Explicou que serão promovidas oficinas de trabalho e que poderá haver necessidade de convocação de reuniões extraordinárias do COMTUR. Embora ainda não exista cronograma definitivo, a previsão é de que as atividades tenham início em agosto. Questionado sobre a fonte do recurso para custear o Plano Diretor, informou que estimados em R\$ 70 mil, serão provenientes da própria Secretaria de Turismo.

Por fim, informou que a Prefeitura lançará edital para cadastramento de guias de turismo interessados em conduzir visitas com alunos do 4º ano da rede municipal de ensino. Segundo explicou, a iniciativa tem como objetivo expandir o Projeto Aprendendo com o Turismo, tirando os alunos da sala de aula e levando-os a vivenciar na prática as experiências turísticas, além de fomentar o trabalho dos Guias de Turismo locais.

3. Conselheira Kelly Obara

Agenda de Eventos – Alinhamento e monitoramento das Comissões do COMTUR (20 min.)

A conselheira Kelly Obara apresentou o andamento dos trabalhos das comissões do COMTUR.

Comissão Conecta

A conselheira Vanessa, integrante da comissão juntamente com o conselheiro André, informou que vem realizando visitas a produtores rurais com o objetivo de promover a troca de conhecimentos e

incentivar o desenvolvimento do turismo rural no município.

Relatou que, durante uma das visitas, conheceu uma propriedade rural cujos proprietários já estão se estruturando para receber turistas e oferecer experiências voltadas ao meio rural. Destacou que o local possui mais de 50 espécies de aves catalogadas e que os proprietários desenvolvem um importante trabalho de preservação e educação ambiental, apresentando aos visitantes informações detalhadas sobre o local.

Durante o debate, os conselheiros observaram que esse é um dos poucos produtores que utilizam o turismo como fonte complementar de renda, sendo que a maior parte dos produtores rurais ainda não enxerga o turismo como uma oportunidade de geração de receita. Foi ressaltada a importância de fomentar essa cultura entre os produtores locais. A conselheira Mônica Fontes lembrou que iniciativas semelhantes já obtiveram resultados positivos no passado, com apoio do Sebrae.

Comissão da Agenda de Eventos:

A conselheira Kelly Obara informou que, juntamente com as conselheiras Mônica e Fernanda, foram realizadas duas reuniões com o secretário municipal de Cultura, Samuel Quinto, com o objetivo de consolidar a agenda anual de eventos do município.

Explicou que o secretário apresentou os eventos já confirmados para o ano e indicou aqueles cuja realização ainda depende de definições, observação que foi registrada na agenda.

Informou ainda que a agenda consolidada foi divulgada pelo Convention & Visitors Bureau, destacando a importância dessa publicação não apenas para manter municípios e turistas informados sobre a programação da cidade, mas também como ferramenta de planejamento para o setor turístico. Ressaltou que a divulgação antecipada permite que meios de hospedagem, restaurantes, atrativos turísticos e demais empreendimentos organizem ações de marketing, reforcem equipes, planejem investimentos e aproveitem o aumento do fluxo de visitantes durante os eventos.

4. Conselheiro Marcelo Laxe

Projetos, Leis, Regulamento e Lei Orgânica do Município (LOM)

A conselheira Mônica Fontes informou que o vereador Júlio Cesar Mendes, presidente da Comissão de Legislação, deverá realizar uma reunião com o prefeito Daniel Martini para tratar do assunto. Acrescentou que há informações de que a Administração Municipal pretende propor alterações no texto da minuta atualmente em discussão.

O conselheiro Marcelo destacou ainda que existe prazo para a tramitação da proposta, reforçando a necessidade de acompanhamento do tema pelo Conselho.

Durante o debate, o conselheiro José sugeriu convidar os quatro vereadores envolvidos para uma reunião com o COMTUR. Entretanto, os conselheiros ponderaram que, em razão das questões políticas inerentes ao processo legislativo, eventual manifestação durante a reunião não necessariamente refletiria o posicionamento a ser adotado na votação.

Após as discussões, o Conselho deliberou por solicitar uma reunião com o prefeito Daniel Martini para tratar das alterações propostas na Lei Orgânica do Município e de seus impactos para o turismo.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 21h17.

Em seguida A Presidente deste conselho Fernanda Milz declarou finalizada a reunião.

Local: Secretaria de Turismo

Avenida dos Bandeirantes, s/n (ou números 229 a 367) – Vila Junqueira, Atibaia

Atos do Poder Executivo

286ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 10/06/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Wanduo C. Callegari	Prefeitura - Sec. Turismo	
Deise Rêgo Sampaio	Turismo Loge	
Ricardo Roberto Dória	Gras de Turismo	
João Antonio Pires	Artesanato	
Mônica Robin Fontes	Empresários	
Fernanda Lúcia	Suporte comtur	
Michaer Luiz Fernandes	Adventure Park	
Kelly Gouveia	Representante A.B. comtur	
Josef Antonio da Silva	Atibaia Turismo	
Marcelo Gervasio Lins	Atibaia Turismo	
Jaume Jha	Turismo Rural	
ANDRÉ CUNHA	COMTUR	
Bruno Fabrício L. Oliveira	Prefeitura - Sec. de Turismo	



Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 08 de julho 2026, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h22, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados. Local realizado: Secretaria de turismo de Atibaia

1. Comunicação oficial da renúncia da Presidência do COMTUR

A presidente Fernanda Milz inicia a reunião às 19h22, relatando os motivos de sua renúncia. Explica que este é um momento difícil, após 15 anos de atuação no COMTUR e quatro anos na diretoria, oficializar sua renúncia.

Em sua manifestação, declara:

“Agradeço a todos que contribuíram para o trabalho do COMTUR durante esse período. Depois de muita reflexão, venho comunicar oficialmente minha renúncia ao cargo de presidente do Conselho. Essa não foi uma decisão fácil. Assumi essa função com muito entusiasmo, acreditando na força do turismo como instrumento de desenvolvimento da nossa cidade. Procurei conduzir os trabalhos com responsabilidade, transparência, diálogo e respeito às diferentes opiniões, sempre buscando o melhor para o COMTUR e para o turismo de Atibaia.”

Fernanda relata os avanços conquistados durante seu período à frente do Conselho, mesmo diante dos desafios enfrentados, destacando o apoio recebido dos conselheiros, da Secretaria de Turismo e do trade turístico.

Acrescenta que a diretoria do COMTUR perdeu membros importantes nos últimos dias - Explica que já seria necessária a realização de nova eleição para recomposição da diretoria e que a saída desses membros acabou por desestabilizar definitivamente sua permanência.

Relata, ainda, os desafios enfrentados em sua empresa em relação à Pedra Grande, mencionando problemas como o avanço da vegetação sobre a estrada de acesso e o grande fluxo de motocicletas. Informa que vem comunicando reiteradamente essas situações à Prefeitura, por entender que se tornaram insustentáveis e demandam atenção do Poder Público.

Finaliza agradecendo a todos que confiaram em seu trabalho e contribuíram para o fortalecimento do turismo no município.

Informa que, anteriormente à reunião, encaminhou aos conselheiros uma convocação para manifestação de interesse na formação de uma chapa para a nova diretoria, diversos membros interessados em renunciar aos seus cargos, em razão das dificuldades enfrentadas pelo Conselho.

Acrescenta que o COMTUR protocolou proposta de alteração da Lei Orgânica Municipal (LOM), reconhecendo que o prefeito necessita de instrumentos legais e suporte para executar melhorias no turismo. Relata que o Conselho buscou contribuir com esse processo, inclusive dialogando com vereadores sobre a importância da atualização da LOM. Entretanto, lamenta que a alteração ainda não tenha sido efetivada, o que, em sua avaliação, dificulta a implementação de melhorias para o turismo da cidade.

Por fim, coloca-se à disposição para continuar colaborando com o turismo de Atibaia sempre que necessário.

Leandro Callegari, conselheiro representante da SETUR, manifesta-se informando que, diante dos relatos apresentados por alguns membros nos dias que antecederam a reunião, tomou conhecimento da intenção de diversos conselheiros de renunciar aos seus cargos. Ressalta que o Conselho não é composto apenas por representantes do Poder Público, mas também pela iniciativa privada, cuja participação considera essencial.

Solicita, então, que os membros presentes manifestem seu interesse em compor uma nova chapa para conduzir a diretoria até o término do mandato, em 2026. Informa que, caso não haja interessados,

será necessária a convocação de nova eleição para recomposição do Conselho, contemplando tanto representantes do Poder Público quanto da iniciativa privada.

Em seguida, os demais conselheiros manifestaram-se, um a um, iniciando pelo conselheiro Arthur Vianna, representante da cadeira de Esportes de Aventura. Relata que, neste ano, está impossibilitado de permanecer no Conselho em razão de suas demandas pessoais estarem muito elevadas. Dessa forma, oficializa sua renúncia ao cargo, colocando-o à disposição para que seja ocupado por alguém que tenha disponibilidade para exercer a função da melhor maneira possível.

A presidente aproveita a oportunidade para solicitar o retorno do evento Rock Mountain Games, que deixou de ser realizado no município. Destaca tratar-se de um evento de corrida de montanha que integrava o calendário de esportes de aventura da cidade, contribuindo para a divulgação de Atibaia e para a geração de receitas ao turismo. Ressalta, entretanto, que sua realização enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura e ao apoio do Poder Público, considerando os elevados custos envolvidos.

Arthur complementa que promover esse tipo de atividade no município representa um grande desafio sem o apoio do comércio local. Relata que a última edição do evento atraiu mais de quatro mil participantes para a cidade, sendo aproximadamente 50% provenientes de outros estados, os quais se hospedaram em hotéis e pousadas e frequentaram estabelecimentos comerciais de Atibaia. Destaca que o trade turístico precisa compreender a importância desse projeto para o fortalecimento da economia local e afirma que o objetivo é expandir o evento até que alcance projeção internacional. Ao final de sua manifestação, agradece à Prefeitura pelo apoio concedido à última edição do projeto.

A conselheira Lia Avelino, representante da Secretaria de Meio Ambiente, relata que a Prefeitura apoiou a realização do evento Pedra Grande Ultra Trail Challenge (PGUTC). Afirma ter ficado positivamente surpreendida com os resultados alcançados e acredita que o evento possui grande potencial de crescimento nas próximas edições. Manifesta o desejo de que a estrutura e os equipamentos destinados ao evento sejam continuamente aprimorados, possibilitando a manutenção das parcerias e contribuindo para o desenvolvimento do turismo no município.

Arthur ressalta que o apoio prestado pela Secretaria de Meio Ambiente na atual gestão foi fundamental para o sucesso da última edição.

O conselheiro Michael Milz, suplente da cadeira de Esportes de Aventura, também oficializa sua renúncia ao cargo, sem apresentar manifestações adicionais.

Ezequiel Lopes, empresário do Rotas de Atibaia, relata que participou de uma reunião da região Entre Serras e Águas, na qual tomou conhecimento de que as pastas de Turismo e Cultura desenvolvem ações integradas. Diante dessa experiência, sugere que modelo semelhante seja adotado em Atibaia. Solicita, ainda, que fique registrado em ata que, na condição de empresário do trade turístico de Atibaia, manifesta seu posicionamento favorável à atualização da Lei Orgânica Municipal (LOM).

A presidente Fernanda Milz esclarece que o Conselho reuniu-se com o secretário de Cultura, Samuel Quinto, para conhecer o calendário oficial de eventos e solicitar sua divulgação. Informa, ainda, que também foi realizada reunião com a presidente do COMPOCAT (Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia).

Os membros do Conselho manifestam-se favoravelmente à manutenção da comunicação e da articulação entre as áreas de Turismo e Cultura para o desenvolvimento de ações conjuntas. Contudo, recomendam que as duas áreas permaneçam estruturadas em pastas distintas, em razão da necessidade de preservação de recursos orçamentários específicos para cada setor. Ressaltam que, na avaliação do colegiado, o município de Atibaia demanda secretarias independentes, com competências e verbas próprias.

Aflanio Tomikawa, suplente da cadeira de Cultura Japonesa, relata

Atos do Poder Executivo

que se dedicou intensamente aos projetos do COMTUR, incluindo o projeto Jardim Japonês – Um Pedaco do Japão no Brasil, do qual participou ativamente. Entretanto, diante da percepção de que os projetos não estavam avançando, afirma ter perdido o estímulo e passado a desacreditar na continuidade dos trabalhos, motivo pelo qual oficializa sua renúncia ao cargo.

Os membros do Conselho deliberam pelo veto da deliberação constante na Ata nº 282, na qual foram aprovados os projetos e definida a ordem de prioridade para destinação da verba DADE, conforme segue:

1. Projeto **Jardim Japonês – Um Pedaco do Japão no Brasil**;
2. Projeto de revitalização do **Edmundo Zanon** – **Expo Centertur Atibaia**;
3. Projeto de aterramento da fiação da **Rua José Alvim**.

A justificativa apresentada para o veto é o fato de a verba DADE prevista não ter sido efetivamente disponibilizada. A presidente esclarece que a verba de R\$ 2,5 milhões recebida pelo município naquele ano não foi proveniente do DADE, mas de outra fonte de recursos, ficando à disposição da Prefeitura para aplicação conforme sua própria deliberação, não havendo obrigatoriedade de destinação aos projetos anteriormente aprovados pelo Conselho. Destaca, contudo, que, por intermédio da SETUR, os recursos foram investidos no turismo, especificamente na revitalização do Edmundo Zanon, cujas obras já se encontram em execução.

Diante desse cenário, propõe que o novo Conselho realize nova votação para definição dos projetos e das prioridades que entender necessárias.

A conselheira Lia Avelino questiona se o regimento interno permite o referido veto. Em resposta, a presidente esclarece que, além de ser regimentalmente permitido, considera a medida justa em relação aos futuros conselheiros, evitando que tenham de se vincular a deliberações anteriores sem participação no processo decisório, garantindo-lhes autonomia para definir novos direcionamentos e prioridades para o turismo do município.

A conselheira Débora Cristina Polato, representante da cadeira de Turismólogos, oficializa sua renúncia ao cargo e relata sua trajetória no COMTUR.

Afirma que, desde 2023 passou a perceber que o Conselho deixou de ser ouvido pelo Poder Executivo. Manifesta sua insatisfação em relação à forma como ocorreu a votação dos projetos destinados à verba DADE (conforme registrado na Ata nº 282), destacando sua preocupação com a responsabilidade assumida pelos conselheiros em deliberações envolvendo recursos públicos, por se tratar de assuntos de grande relevância.

Em algumas ocasiões Débora informa que solicitou vistas do saldo atualizado do FUNTUR, pois não há frequência de informações para os conselheiros por parte da SECTUR.

Ressalta que o projeto de revitalização do Edmundo Zanon, de autoria da Prefeitura, foi apresentado aos conselheiros apenas no dia da votação, sem o envio prévio para análise, o que considerou inadequado, especialmente em razão de se tratar de um projeto orçado em R\$ 8 milhões.

A presidente relembra que havia solicitado ao senhor Bráulio Grossi o encaminhamento prévio do referido projeto aos membros do Conselho.

O conselheiro José Alexandre, representante da cadeira de Artistas e Artesãos, também oficializa sua renúncia ao cargo, declarando que compartilha dos mesmos motivos e das mesmas preocupações apresentados pela conselheira Débora.

Questionado pelo secretário Thiago Morgado, que buscou compreender melhor os relatos e solicitou esclarecimentos, a presidente explica que, na votação registrada na Ata nº 282, o projeto priorizado pelo Conselho era o Jardim Japonês. Relata que, quando o município recebeu a verba de R\$ 2,5 milhões, uma fonte de notícias local divulgou que os recursos eram provenientes do DADE, levando

o Conselho a entender que seriam destinados ao projeto do Jardim Japonês. Posteriormente, esclareceu-se que os recursos não eram oriundos do DADE, mas de outra fonte de financiamento, tendo sido destinados à revitalização do Edmundo Zanon, conforme já registrado anteriormente nesta ata.

Na sequência, Leandro Callegari esclarece que a verba de R\$ 2,5 milhões foi repassada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

A conselheira Vanessa Silva, representante da cadeira de Turismo Rural, relata que, durante seu mandato, realizou visitas a diversos produtores e empresários do turismo rural. Entretanto, por entender que o trabalho desenvolvido não apresentou a evolução esperada, oficializa sua renúncia ao cargo. Agradece a todos e coloca-se à disposição para colaborar sempre que necessário.

A conselheira Monica Fontes, representante da cadeira da Associação dos Empresários de Turismo, relata ser uma das fundadoras do COMTUR e relembra as principais conquistas e desafios vivenciados ao longo de sua atuação no Conselho. Destaca que a melhoria da estrada de acesso à Pedra Grande somente foi possível em razão da persistência e da constante cobrança junto ao Poder Público.

Afirma que acompanha o desenvolvimento do turismo em diversas regiões e avalia que Atibaia se encontra estagnada nesse setor. Informa que representa o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau e que sua decisão de renunciar ao Conselho decorre, também, do fato de a entidade estar iniciando novos projetos, os quais demandarão maior dedicação de sua parte.

Esclarece que sua decisão não decorre de qualquer posicionamento contrário à atual gestão municipal, ressaltando que deseja o sucesso da administração. Contudo, manifesta o entendimento de que, atualmente, a Prefeitura e o COMTUR seguem direções distintas. Afirmar concordar com a realização de eventos, mas ressalta que o turismo não se resume a essa atividade, sendo necessário o desenvolvimento de outras políticas e ações para o fortalecimento do setor.

Finaliza afirmando que não pretende se afastar do turismo, mas apenas do Conselho neste momento, permanecendo à disposição para continuar contribuindo com o desenvolvimento turístico do município. Registra-se, ainda, que Monica havia protocolado sua renúncia oficialmente na semana anterior à realização desta reunião.

O conselheiro Marcelo Laxe, representante da cadeira de Meios de Hospedagem, relata que atua há mais de vinte anos no setor do turismo e que sempre houve grande expectativa quanto à construção de uma relação de respeito e parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada. Contudo, afirma que, em sua avaliação, essa expectativa não se concretizou.

Oficializa sua renúncia ao cargo e relata que, nos últimos tempos, tem percebido que as ações do governo não estão alinhadas às deliberações e aos objetivos do Conselho. Destaca que projetos de curto prazo passaram a prevalecer sobre iniciativas anteriormente planejadas de forma estratégica e manifesta o entendimento de que o COMTUR não vem sendo ouvido pelo Poder Executivo.

Alerta para a necessidade de recomposição do Conselho e informa que solicitou ao atual prefeito uma maior interação e respeito aos conselhos municipais, mas entende que essa aproximação não ocorreu, o que, em sua avaliação, contribuiu para o distanciamento entre o governo e o COMTUR.

Menciona, ainda, que, no processo de definição das prioridades para a verba DADE, projetos anteriormente aprovados acabaram sendo preteridos por outros apresentados posteriormente. Explica que os projetos inicialmente priorizados tinham como objetivo revitalizar o centro da cidade, fortalecendo o comércio local e incentivando os turistas hospedados nos meios de hospedagem a frequentarem a região central. Entretanto, com a inclusão do projeto de revitalização do Edmundo Zanon, que, segundo relata, não fazia parte do planejamento originalmente discutido pelo Conselho, ocorreu um descompasso em relação às prioridades anteriormente estabelecidas.

Atos do Poder Executivo

Finaliza oficializando sua renúncia ao cargo e afirma que integra o COMTUR com o propósito de contribuir para o fortalecimento do turismo. Entretanto, por entender que os trabalhos não vêm avançando conforme esperado, considera que não faz sentido permanecer no Conselho. Salientando que permanece à disposição do setor e que continuará contribuindo para que o mesmo possa ser valorizado e que possa realizar os melhores potenciais do COMTUR e do desenvolvimento do Turismo de Atibaia.

A presidente Fernanda Milz solicita que fique registrado em ata que manteve tratativas com a Fundação Simbiose, a qual informou que dará continuidade ao projeto de limpeza da Pedra Grande. Relata, ainda, ter recebido informações de uma pesquisa realizada no ano anterior, segundo a qual aproximadamente nove mil pessoas visitaram a Pedra Grande, porém apenas cerca de duas mil ingressaram na cidade.

Diante desses dados, sugere que a Prefeitura intensifique as ações de divulgação e promoção turística, com o objetivo de estimular que os visitantes da Pedra Grande também conheçam e consumam os atrativos, o comércio e os serviços turísticos de Atibaia.

Adalberto, representante da Secretaria de Cultura, relata sua trajetória desde o ingresso na Prefeitura, recordando o período em que acompanhou o início do desenvolvimento do turismo rural no município. Menciona as visitas realizadas a espaços de ecoterapia, a elaboração de roteiros turísticos e a fase em que a Prefeitura dispunha de recursos para apoiar iniciativas do setor, indicando e prestando auxílio ao Sindicato SENHORES.

Explica que participou das discussões referentes à votação da verba DADE com o propósito de contribuir para os trabalhos do Conselho, ressaltando que o Poder Público não funciona sem a participação dos municípios, assim como os municípios também dependem do Poder Público.

Acrescenta que a atual gestão iniciou seus trabalhos enfrentando limitações orçamentárias e cita exemplos de projetos que a Prefeitura pretende desenvolver, destacando os esforços que vêm sendo realizados pela administração municipal. Ressalta a importância da existência do COMTUR e pondera que, em sua avaliação, pode não ter havido a comunicação necessária entre o Conselho e o Poder Executivo. Ao final de sua manifestação, solicita o apoio dos conselheiros para que continuem contribuindo com o desenvolvimento do turismo no município.

A conselheira Monica Fontes ressalta que o COMTUR deve permanecer atuante e afirma que o Conselho buscou estabelecer diálogo com a gestão municipal por todos os meios possíveis. Destaca que os conselheiros têm o propósito de colaborar e contribuir com soluções para o desenvolvimento do turismo.

A presidente Fernanda Milz complementa a manifestação, afirmando que não considera ter havido falta de comunicação por parte do Conselho, uma vez que foram realizadas inúmeras tentativas de diálogo com o Poder Público, incluindo reuniões e manifestações durante audiência pública.

Monica acrescenta que a intenção do Conselho nunca foi adotar uma postura de confronto, mas sim construir soluções em conjunto com a Prefeitura. Entretanto, afirma que, em sua percepção, essa disposição não foi compreendida pela administração municipal. Menciona que importantes empresários do setor turístico também não vêm sendo ouvidos e desabafa que, talvez, a saída dos atuais membros do Conselho possa até representar um cenário mais conveniente para a Prefeitura.

A conselheira Débora Cristina Polato relata que, na condição de conselheira e cidadã, sentiu-se desconfortável por não identificar a participação institucional do COMTUR nos projetos cuja construção contou com a colaboração do Conselho. Questiona, ainda, as dificuldades de comunicação entre o COMTUR e o Governo Municipal, especialmente quanto à divulgação de alterações, ao esclarecimento sobre a origem e a destinação das verbas e ao

compartilhamento dessas informações com os conselheiros.

Marcelo Laxe retoma a discussão sobre a proposta de alteração da Lei Orgânica Municipal (LOM), destacando que, há vários anos, o setor turístico debate a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos legais destinados ao turismo. Explica que uma das alterações propostas consiste na inclusão, na Lei Orgânica do Município, de dispositivos que assegurem instrumentos legais e previsão orçamentária capazes de oferecer melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas de turismo.

Relata que a proposta foi elaborada e protocolada, porém chegou ao conhecimento do Conselho a informação de que haveria resistência, por parte da base do governo na Câmara Municipal, quanto à aprovação da alteração da LOM.

O secretário municipal de Turismo, Thiago Morgado, esclarece que o Poder Executivo e o Poder Legislativo vêm mantendo reuniões semanais para tratar do assunto. Informa que a atualização mais recente é a de que a Comissão de Constituição e Justiça solicitou a revisão dos dispositivos que ainda necessitam de adequações para que o projeto possa prosseguir em sua tramitação, motivo pelo qual considera que a proposta continua em andamento no âmbito do Legislativo.

A presidente Fernanda Milz registra que o COMTUR protocolou formalmente o pedido de alteração da Lei Orgânica Municipal.

O conselheiro Franz Okito Ishida, representante da cadeira da Associação da Cultura Japonesa, relata que Aflanio Tomikawa atuou de forma ativa no desenvolvimento do projeto Jardim Japonês – Um Pedaco do Japão no Brasil e que, juntamente com ele, representou toda a comunidade nikkei no COMTUR, dedicando-se intensamente aos trabalhos do Conselho.

Compartilha sua experiência em conselhos municipais de outra cidade e afirma que, ao ingressar no COMTUR de Atibaia, passou a atuar com grande dedicação. Ressalta a importância da cultura japonesa para a formação histórica e cultural do município e oficializa sua renúncia ao cargo. Entretanto, manifesta sua convicção de que o projeto do Jardim Japonês, idealizado por Aflanio, é de grande relevância para Atibaia e não deve deixar de ser realizado.

Ao encerrar sua manifestação, agradece à sociedade civil e ao Poder Público pela oportunidade de contribuir com os trabalhos do Conselho e coloca-se à disposição para colaborar sempre que necessário.

Laerte Montoya, empresário da Casa Garden, relata que vivenciou situações semelhantes em outro conselho municipal e observa que, quando pessoas comprometidas deixam de participar, abre-se espaço para que outras, eventualmente motivadas por interesses pessoais, assumam essas posições.

Afirma que, ao participar das reuniões do COMTUR, encontrou conselheiros comprometidos e dedicados ao desenvolvimento do turismo. Diante desse cenário, questiona se já existem pessoas preparadas para substituir os atuais membros do Conselho e manifesta preocupação com a possibilidade de perda da experiência e da maturidade acumuladas pelo colegiado.

Sugere que os atuais conselheiros permaneçam até o término do biênio, ainda que de forma transitória, com o objetivo de orientar e preparar os futuros membros do Conselho.

A presidente Fernanda Milz esclarece que o atual Conselho não conseguiu estabelecer o entrosamento esperado com a gestão municipal e que, diante desse contexto, entende não haver mais sentido na permanência da atual composição, embora reconheça a possibilidade de formação de um novo grupo para dar continuidade aos trabalhos.

Laerte reforça sua sugestão de que pelo menos alguns membros permaneçam no Conselho durante o período de transição, a fim de orientar os novos conselheiros.

Emanuel, representante da Secretaria de Obras Públicas, registra presença na reunião, não apresentando manifestações ou considerações.

A conselheira Erika Domingues, representante da Secretaria de

Atos do Poder Executivo

Educação, informa que não deseja apresentar outras considerações, mas gostaria de deixar uma reflexão aos presentes, afirmando que “um conselho também apresenta resistência ou facilita processos”. Acrescenta que não sabe se uma desistência coletiva é a melhor forma de solucionar os problemas e convida os conselheiros à reflexão sobre esse movimento.

A conselheira Kelly Obara manifesta-se esclarecendo que as renúncias não foram previamente combinadas entre os membros do Conselho, mas decorreram de decisões individuais.

Em resposta, Erika observa que, independentemente das decisões terem sido tomadas individualmente, naquele momento o movimento se apresentava de forma coletiva, reiterando seu convite para que os conselheiros refletissem sobre a situação.

Kelly acrescenta que, em sua avaliação, a reflexão também deve partir do Governo Municipal, no sentido de compreender os motivos que levaram tantos conselheiros a optarem pela renúncia.

Erika finaliza sua manifestação afirmando que, sob sua perspectiva, os acontecimentos daquela reunião merecem uma reflexão por parte de todos os envolvidos.

A conselheira Lia Avelino, representante da Secretaria de Meio Ambiente, relata que foi uma satisfação participar do COMTUR e afirma não compartilhar da percepção de que o Governo seja contrário à atuação dos conselhos municipais.

Destaca a importância da participação da sociedade civil, ressaltando que o diálogo é fundamental, uma vez que o Poder Público não consegue desenvolver suas ações de forma isolada. Reafirma sua confiança na importância dos conselhos como espaços de debate, construção coletiva e interlocução entre a sociedade civil e o Poder Público.

Por fim, manifesta a esperança de que ainda seja possível construir ações conjuntas com a atual composição do Conselho. Caso isso não ocorra, acredita que os futuros conselheiros também poderão desenvolver um trabalho relevante em prol do turismo do município.

A conselheira Kelly Obara, representante da cadeia de Alimentos e Bebidas, oficializa sua renúncia ao cargo e informa que já vinha planejando essa decisão desde os acontecimentos relacionados à votação da verba DADE (Ata nº 282). Em acordo com os relatos e as justificativas apresentados pelos conselheiros que a antecederam, especialmente no que se refere ao processo de votação da verba DADE, à tramitação da Lei Orgânica Municipal (LOM), ao projeto do Jardim Japonês e à percepção de que o Conselho não vem sendo devidamente ouvido pelo Poder Público.

Destaca, ainda, a preocupação com o atual cenário do setor gastronômico de Atibaia, relatando que diversos estabelecimentos tradicionais encerraram suas atividades e que muitos empresários demonstram desânimo em relação ao desenvolvimento do turismo no município.

A conselheira Monica Fontes complementa a manifestação, informando que aproximadamente um milhão de pessoas passam anualmente pelos meios de hospedagem da cidade.

Kelly acrescenta que o COMTUR sempre trabalhou para criar estratégias que incentivassem esses visitantes a circularem pelo comércio local, fortalecendo um setor que gera emprego e renda para o município.

Por fim, informa que, diante desse cenário, decidiu direcionar seu tempo aos seus projetos pessoais. Agradece aos conselheiros pela parceria durante sua atuação no COMTUR, esclarece que sua saída se restringe ao Conselho e reafirma que continuará colaborando com o fortalecimento da gastronomia e do turismo de Atibaia, colocando-se à disposição para contribuir sempre que necessário.

O Secretário Interino de Turismo, Thiago Morgado, manifesta profundo pesar diante da situação apresentada na reunião. Relata que assumiu a Secretaria de Turismo com o propósito de contribuir para o fortalecimento do setor e afirma estar entristecido com a possibilidade de perda dos atuais membros do Conselho. Informa que,

durante o período em que está à frente da pasta, não foi procurado pelos conselheiros para tratar dessas insatisfações.

A presidente Fernanda Milz intervém, esclarecendo que houve tentativa de contato por parte do Conselho.

Thiago prossegue explicando que aceitou o convite para assumir a Secretaria por acreditar no potencial do turismo de Atibaia. Informa que, nos cerca de 60 dias em que ocupa o cargo, deu continuidade aos chamamentos públicos voltados ao turismo rural, atualmente em fase final de planejamento, e destaca que, nesse período, foi realizado um investimento significativo na divulgação do turismo do município de Atibaia em outras localidades.

Relata, ainda, o trabalho desenvolvido para recuperar os recursos destinados à Pedra Grande, informando que a verba, anteriormente perdida, foi reconquistada pela atual gestão, permitindo a continuidade das ações relacionadas ao principal atrativo turístico do município.

Acrescenta que está trabalhando na elaboração de um calendário anual de eventos e esclarece que assumiu a Secretaria com um orçamento limitado, herdado da gestão anterior. Afirma que continuará buscando recursos e defendendo o fortalecimento do turismo para que a pasta receba a devida atenção dentro da administração municipal.

Informa que existem diversos projetos em andamento e reforça que sua gestão tem como princípio ouvir e respeitar o COMTUR. Ressalta que todos os conselheiros são importantes, assim como os setores que representam, e afirma que aqueles que estão deixando o Conselho serão bem-vindos caso deseje retornar futuramente.

Sobre a Lei Orgânica Municipal (LOM), esclarece que a proposta passa por análise jurídica e que os ajustes necessários estão sendo realizados para viabilizar sua continuidade.

Reforça a importância da continuidade do COMTUR e destaca a necessidade de o Conselho deliberar, ainda nesta reunião, sobre os encaminhamentos relativos à sua recomposição.

Por fim, reafirma que aceitou o desafio de conduzir a Secretaria de Turismo por acreditar no potencial turístico de Atibaia e por compreender a responsabilidade de servir ao município e à população. Coloca-se à disposição para dialogar individualmente com cada conselheiro, ouvir suas considerações, prestar esclarecimentos e buscar soluções para as questões apresentadas.

A conselheira Monica Fontes acrescenta que os empresários do setor turístico têm questionado quais são os planejamentos estratégicos para o desenvolvimento do turismo no município. Ressalta a importância de haver uma equipe técnica responsável pela elaboração e continuidade dos projetos, de forma a assegurar o planejamento de longo prazo para o setor.

Em resposta, o secretário interino de Turismo, Thiago Morgado, informa que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contemplará o planejamento estratégico do turismo para o exercício de 2027.

A presidente Fernanda Milz agradece a participação de todos e comunica que, conforme previsto no Regimento Interno do COMTUR, o Conselho delibera pela realização de novo processo de composição do colegiado, seguido da eleição da nova diretoria.

Informa que fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e entrega da presente ata, bem como de toda a documentação, materiais e da chave da sala do COMTUR à nova gestão ou aos responsáveis designados.

Por fim, Leandro Callegari informa que a reunião com a Universidade de São Paulo (USP) para tratar do Plano Diretor de Turismo será realizada no dia 11 de agosto, ressaltando a importância da participação da iniciativa privada nesse processo.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 21h15

Em seguida A Presidente deste conselho Fernanda Milz declarou finalizada a reunião.

Atos do Poder Executivo

287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 08/07/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Fernanda Kelly Ferezele	Promotor COMTUR	
Kelly Obana	Gestoria - Comtur	
Enika dos Anjos	Secretaria de Educação	
FRANZ OLITO IGIDA	ASSOCIAÇÃO JAPONESA	
Isos Antonio Alexandre	AUTOSANTO	
Melina Milz Fernando	Adventure Park	
FERREIRA A. LOPES	ROTAS DA CIDADE	
ARTHUR VIANNA	PEDRA GRANDE TAPILUNIVERS	
Adalberto Rosa de Sousa	Secretaria de Cultura	
Debora C. Polato Sampaio	Unismolope	
Tamara-fine	Turismo Rural	
MARCIO C. LAGS	Mais de Assinatura	
Ulene Agostoni Siqueira	Gestão e Valor	
Leonardo C. Callagani	Previdência - Sec. Turismo	



287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 08/07/2026

[illegible]

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09/2026 – GABINETE
de 17 de Agosto de 2026

O Ordenador de despesas da Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025, como segue:

DE:
19 – 11.001.04.122.0003.2003.4.4.90.52.00.07.110.0000.....
.....R\$ 902.236,85

PARA:
15 – 11.001.04.122.0003.2003.4.4.90.30.00.07.110.0000.....
.....R\$ 486.436,85
17 – 11.001.04.122.0003.2003.4.4.90.39.00.07.110.0000.....
.....R\$ 415.800,00

Justificativa: O presente remanejamento de dotação se faz necessário para adequação das fichas orçamentárias, visando compatibilizar os recursos às despesas previstas em contrato deste Gabinete. A medida permitirá melhor ajuste da execução orçamentária, garantindo a correta alocação dos recursos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 17 de Agosto de 2026.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

SAAE - Saneamento Ambiental de
Atibaia

EXTRATO – PORTARIA – PAD – ESTÁGIO PROBATÓRIO –
SAAE-ATIBAIA
Memorando Eletrônico nº 42.844/2026

PORTARIA 96/2026 –DS – PAD– ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 18 de agosto de 2.026
ASSUNTO: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Estágio Probatório, instituída pela Portaria 81/2026 – DS, por 30 dias.

Portaria Nº 97/2026-DS
de 18 de Agosto de 2026

O Ordenador de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental de

Atibaia, José Francisco Alves Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, como segue:

DE:
07 – 40.300.17.512.0105.2278.33903000.04.110.....R\$ 50.000,00
PARA:
11 – 40.300.17.512.0105.2278.33904000.04.110.....R\$ 50.000,00
E
DE:
22 – 40.200.17.512.0105.2278.33904000.04.110.....R\$ 200.000,00
PARA:
21 – 40.200.17.512.0105.2278.33903900.04.110.....R\$ 200.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotações se faz necessário para atender as despesas com Serviços de Terceiros e Serviços de Tecnologia da Informação.

Superintendência da SAAE, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO – PORTARIA - PAD - SAAE-ATIBAIA
Memorando Eletrônico nº 35.904/2026

PORTARIA 98/2026 –DS – PAD, de 18 de agosto de 2.026
ASSUNTO: Aplicação de pena de SUSPENSÃO POR 3 (três) dias ao empregado sob matrícula nº 724, no período de 20/08/2026 a 22/08/2026, retornando ao trabalho em 24/08/2026.

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento SocialConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Estância de AtibaiaATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2026, às 09h00, de forma presencial, no Núcleo de Gestão Participativa, situado à Rua São Vicente de Paula, 210 – Centro – Atibaia/SP, iniciou-se a Reunião Ordinária nº 008/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para tratar dos seguintes itens da pauta: 1º item – Verificação de quórum; 2º item – Informações sobre a VII Conferência do CMDCA e sobre as Pré-Conferências; 3º item – Deliberação para a Contratação de Palestrante para a VII Conferência; 4º item – Informações sobre a Comissão de Administração e de Visitas:

Atos do Poder Executivo

- Casa do Pequeno Trabalhador – deliberação para manutenção de Certificado;
- Instituto Primavera – informação sobre a visita;
- NURAP – informação sobre a visita;
- 5º item – Deliberação sobre utilização do Fundo para Família Acolhedora;
- 6º item – Informação sobre a Revisão do Termo de Referência – Diagnóstico;
- 7º item – Palavra do Conselho Tutelar;
- 8º item – Palavra Livre.

Conselheiros Presentes:

Representantes da Sociedade Civil: Cristiane Marques Merissi, Paulo Birkman, Cecília de Siqueira Campos Hernandez, Rosa Leite da Cunha, Yara Aparecida de Mendonça e Gianmarco Bisaglia.

Representantes do Poder Público: Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira, Elisângela Lara de Franca Santos, José Célio Fernandes Junior e Silvia Maria de Campos Sirera.

Representante do Conselho Tutelar: Juliana Concepcion Moreno Castillo.

Convidada: Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti e Thaís Lessi L. Teixeira, representantes da SADS.

A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. **Item 1 da pauta – Verificação do quórum:** constatada a existência de quórum para deliberação.

Considerando que a ata da reunião ordinária anterior já havia sido aprovada por meio eletrônico, para posterior publicação na imprensa oficial, passou-se ao **Item 2 da pauta – Informações sobre a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

A Presidente informou que, naquele período, estavam sendo realizadas as pré-conferências que antecedem a Conferência Municipal. Durante o mês de julho, a Comissão realizou pré-conferências nos CRAS Alvinópolis, Caetetuba, Imperial, Portão e Tanque. Em agosto, a Comissão percorreria escolas de diferentes regiões do município, buscando garantir maior representatividade territorial. Informou que já havia sido realizada pré-conferência na E.E. Constantino Simões de Lima e que, na terça-feira daquela semana, a Secretária Municipal de Educação havia autorizado a realização das pré-conferências nas escolas municipais, tendo sido realizadas, até aquele momento, na E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso e na E.M. Rita Lourdes de Almeida Alvim. Informou, ainda, que havia mais seis escolas sendo agendadas para as duas semanas seguintes e que os alunos participantes das pré-conferências estavam sendo inscritos para participação na VII Conferência, a ser realizada em 04 de setembro.

Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Sr. Tércio para que esclarecesse ao Colegiado quais providências haviam sido tomadas até aquele momento com os recursos solicitados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD. O Sr. Tércio informou que haviam sido adquiridos/contratados os seguintes itens:

1. 50 camisetas roxas, em fase de finalização – R\$ 2.110,00;
2. 250 sacolas/ecobags – R\$ 2.250,00;
3. Serviço de som e iluminação – R\$ 4.000,00;
4. Alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde) – R\$ 24.725,00;
5. Lona para backdrop – R\$ 162,00;
6. Banners dos eixos – R\$ 84,00.

Informou, ainda, que permanecia pendente a locação das mesas para o almoço, cujo valor ainda não havia sido definido.

A Sra. Talita G.D.B.C. Gatti, responsável pelas finanças da SADS, esclareceu que a locação das mesas estava sendo viabilizada por meio de ficha própria da Secretaria, utilizando recursos da SADS, e que, naquele momento, não havia mais verba disponível na Secretaria para a Conferência. A Presidente questionou a informação, considerando que o Colegiado havia solicitado R\$ 51.000,00 do Fundo e que, conforme os valores apresentados pelo Sr. Tércio, pouco mais de R\$

33.000,00 haviam sido utilizados.

A Sra. Talita explicou que as aquisições para a Conferência deveriam ser planejadas com maior antecedência, em razão dos procedimentos necessários para contratação. Citou como exemplo a alimentação, cujo valor cotado foi de R\$ 24.725,00, mas cujo processo de contratação, diante do prazo reduzido, precisou ser realizado por dispensa de licitação. Para esse processo, foi reservado o valor de R\$ 35.000,00, considerando a possibilidade de desistência da empresa vencedora e eventual convocação da segunda colocada por valor superior. Esclareceu que eventual diferença entre o valor reservado e o valor efetivamente utilizado seria liberada após a realização da Conferência. Para as camisetas, havia sido reservado o valor de R\$ 3.000,00.

A Presidente questionou sobre a possibilidade de o Colegiado deliberar pela liberação de recursos adicionais para a Conferência, considerando a existência de recursos no Fundo. A Sra. Talita informou que essa possibilidade poderia ser analisada, esclarecendo que os valores não utilizados retornariam ao Fundo. Informou, ainda, que havia um valor reservado no Fundo, no montante de R\$ 220.000,00, e que havia conseguido viabilizar sua utilização em um processo de contratação de aproximadamente R\$ 150.000,00 relacionado ao FUNCAD.

O Colegiado esclareceu que se tratava dos recursos destinados à realização do Diagnóstico, cujo processo licitatório havia sido interrompido para adequação do Termo de Referência, passando a contemplar o critério de técnica e preço, e não somente o menor preço. A Sra. Talita informou que, caso houvesse autorização do setor de Finanças, poderia ser liberada parte dos recursos para a realização da Conferência, uma vez que a licitação fora interrompida.

A Sra. Thaís Lessi solicitou a palavra e sugeriu que fosse reservado recurso para o transporte das crianças e dos adolescentes participantes, considerando que a SADS estava enfrentando dificuldades relacionadas à disponibilidade de motoristas e veículos de maior capacidade, e que as demais Secretarias também não teriam condições de auxiliar naquele momento. Informou ter apresentado uma ata da Secretaria Municipal de Educação referente à locação de ônibus. Após discussão, o Colegiado deliberou pela locação de quatro ônibus, visando atender especialmente às escolas estaduais que participarão da Conferência.

Ainda no Item 2, foi posteriormente informado ao Colegiado que havia autorização do setor de Finanças para utilização de parte do valor de R\$ 220.000,00 anteriormente reservado. A Presidente questionou se eventual valor não utilizado retornaria ao Fundo. A Sra. Talita informou que o valor havia sido lançado na ficha 833. A Presidente ponderou que tal recurso não havia sido objeto de deliberação do Conselho e, portanto, não deveria ter sido retirado do Fundo sem a correspondente deliberação do Colegiado. O Conselheiro Paulo observou que, permanecendo o recurso na ficha 833, poderia haver utilização pela Secretaria, desde que houvesse ata autorizativa.

A Presidente reforçou que a utilização dos recursos do Fundo deve observar as deliberações do Colegiado. Informou, ainda, que havia consultado o CONDECA e o Conselheiro Robson, coordenador da Escola de Conselhos, sobre as hipóteses de utilização dos recursos do Fundo.

A Presidente apresentou ao Colegiado o áudio do Conselheiro Robson, do CONDECA, no qual eram esclarecidas as prerrogativas de utilização dos recursos do Fundo. Conforme informado, é vedada a utilização do Fundo para o financiamento de serviços continuados, como o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, uma vez que tais serviços devem ser financiados por recursos fundo a fundo, pelo Tesouro Municipal ou por orçamento próprio do Município. Ressalvadas situações emergenciais, mediante decreto do Prefeito em casos de calamidade pública, os recursos do Fundo devem ser destinados, entre outras finalidades, ao fomento de projetos, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, conferências, encontros, atividades lúdicas e capacitações do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia de Direitos.

Atos do Poder Executivo

O Conselheiro Gianm apresentou, de forma resumida, as prioridades do atual colegiado quanto à utilização dos recursos do Fundo nesta gestão, destacando a realização da Conferência, a capacitação do Conselho Tutelar e a capacitação do Sistema de Garantia de Direitos para a escuta qualificada.

Na discussão, foi questionada a existência de ficha destinada à Família Acolhedora no Fundo. Foi lembrado que, anteriormente, o Fundo havia realizado aporte para implantação do serviço de Família Acolhedora, quando o Município ainda não havia implantado o serviço. Após o período inicial de apoio, a continuidade do serviço deveria passar a ser custeada pelo Município.

Item 3 da pauta – Deliberação para contratação de palestrante para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: a Presidente informou que a Comissão havia sugerido a contratação da múnice de Atibaia, Anna Luiza Calixto, considerada de notório saber na área, que se dispôs a realizar a palestra e conduzir um dos eixos da Conferência, pelo valor de R\$ 3.500,00. Não havendo manifestação contrária, o Colegiado aprovou a indicação da Comissão.

Item 4 da pauta – Informações sobre a Comissão de Administração e Visitas: a Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Birkam, que relatou a visita realizada ao SENAI para verificar o desenvolvimento das atividades da organização NURAP. Informou que, no momento da visita, não havia adolescentes no local e que as atividades ainda não haviam sido iniciadas. Dessa forma, o Conselho não teria, naquele momento, elementos para certificar a organização.

Na sequência, a Conselheira Sílvia Sirera relatou a visita realizada à organização Primavera. Informou que a estrutura física encontrava-se adequada, porém havia pendências documentais. Quanto à Vigilância Sanitária, havia protocolo de solicitação em andamento, e a documentação junto ao CMDCA encontrava-se em análise.

A Presidente informou que havia recebido e-mail da Promotoria de Justiça contendo informações sobre possíveis situações de maus-tratos. Diante disso, a Comissão Permanente de Fiscalização, embora já tivesse realizado uma visita à organização, faria nova visita, com o objetivo de verificar, entre outros aspectos, as capacitações oferecidas aos cuidadores e se os responsáveis por ministrá-las possuíam certificação adequada, de modo a subsidiar o Conselho em sua deliberação quanto à certificação da organização. Foi informado que, naquele momento, havia cinco adolescentes acolhidos na instituição, embora, nenhum fosse múnice de Atibaia.

Em relação à Casa do Pequeno Trabalhador, o Sr. Paulo Birkam informou que a Comissão de Administração havia analisado a documentação apresentada e concluído que a organização estava apta à manutenção de sua certificação.

Retomada do Item 2 da pauta: diante da devolutiva apresentada pela Sra. Talita acerca da possibilidade de utilização de parte do recurso reservado no valor de R\$ 220.000,00 para a Conferência, foi solicitada ao Colegiado a deliberação sobre a liberação de mais R\$ 20.000,00 do Fundo para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente reiterou a necessidade de que a utilização dos recursos do Fundo esteja respaldada por deliberação do Colegiado.

Item 5 da pauta – Deliberação sobre a Família Acolhedora: o Conselheiro Gianm solicitou que, na próxima reunião, sejam apresentadas ao Conselho informações detalhadas sobre as fichas existentes no Fundo, especialmente quanto à ficha destinada à Família Acolhedora e à forma de utilização desses recursos. O assunto ficou definido como pauta para a próxima reunião ordinária.

Item 6 da pauta – Termo de Referência para elaboração do Diagnóstico e do Plano Decenal: a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gianm, que esclareceu ao Colegiado que a Comissão

estava alterando o critério de contratação, passando da modalidade baseada exclusivamente no menor preço para **técnica e preço**. Em razão disso, o primeiro edital, que contemplava somente a elaboração do Diagnóstico, foi revogado e um novo Termo de Referência estava sendo elaborado, encontrando-se em fase de ajustes após os apontamentos do setor jurídico.

Foram destacados os seguintes encaminhamentos:

1. realização de novos orçamentos para o atual edital;
2. considerando que a contratação será realizada pelo critério de técnica e preço, a comissão responsável pela avaliação deverá possuir também caráter técnico;
3. a Comissão responsável pela elaboração do Termo sugeriu que a Comissão de Avaliação seja composta de forma mista, com dois representantes do Poder Público e um Conselheiro indicado pelo CMDCA, para subsidiar as análises técnicas;
4. criação de Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, composta por um representante da SADS e um(a) Conselheiro(a).

A Presidente reforçou a necessidade de realização de novos orçamentos, considerando que, no edital anterior, o Conselho não havia participado desse processo. A Sra. Talita solicitou que o Conselho providenciasse pelo menos um orçamento para subsidiar o processo e que os demais orçamentos seriam realizados pela Secretaria de Administração.

Na sequência, o Conselheiro Gianm abordou o Termo de Referência para a **Capacitação em Escuta Qualificada**. Informou que a Comissão havia planejado a realização de quatro projetos de capacitação, organizados por áreas de atuação: Assistência Social, Saúde, Educação e Esportes, com participação das OSCs conforme a área em que atuam predominantemente.

A proposta contempla uma primeira capacitação de caráter teórico e conceitual e uma segunda etapa de caráter vivencial, com estudo de caso e atividades práticas para que os participantes possam experimentar o processo de entrevistas e escuta. Após dois meses, cada Secretaria deverá desenvolver seu fluxo e seus protocolos. A empresa contratada acompanhará cada Secretaria durante esse processo, prestando assessoria por dois meses. Posteriormente, haverá um encontro para compartilhamento das experiências, seguido de mais três meses de acompanhamento on-line. A contratação contemplará, portanto, capacitação presencial, capacitação on-line e assessoria técnica, com o objetivo de que, ao final de seis meses, os profissionais estejam capacitados para a realização da escuta qualificada.

A Conselheira Tutelar Juliana Castillo manifestou preocupação quanto ao fato de as Secretarias já possuírem fluxos próprios, destacando a necessidade de integração e unificação dos procedimentos, considerando que o Conselho Tutelar atua de forma transversal junto às diferentes áreas. A Presidente afirmou que o fluxo deverá ser unificado, de modo a fortalecer a Rede de Proteção e garantir atendimento integrado às crianças e aos adolescentes.

A Presidente questionou, ainda, sobre o andamento da instituição do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, não tendo os demais Conselheiros informações atualizadas sobre o assunto.

Item 7 da pauta – Palavra do Conselho Tutelar: a Conselheira Tutelar Juliana Castillo relatou as demandas do mês anterior, que já haviam sido compartilhadas no grupo de WhatsApp do Colegiado. Informou que o Conselheiro Tutelar Willian se encontrava de férias e que seu substituto, Sr. Roberto, quinto suplente, assim como os demais suplentes, não possuía experiência ou capacitação suficiente para atender adequadamente às demandas do Conselho Tutelar.

Relatou, ainda, que a Guarda Civil Municipal havia proposto a construção conjunta de protocolos, considerando que, em determinadas situações, o Conselho Tutelar entende que a Guarda deveria atuar, enquanto a Guarda solicita a intervenção do Conselho. Citou como exemplo situações envolvendo acolhimento noturno, nas quais não é possível encaminhar a criança ou adolescente para família acolhedora e os serviços de acolhimento institucional encontram-se

Atos do Poder Executivo

com sua capacidade esgotada.

Quanto à capacitação do Conselho Tutelar, informou que estavam sendo realizados contatos com a Kairós para definição da data, manifestando o desejo de que a capacitação ocorra após o período de férias e revezamento, possibilitando a participação de todos os Conselheiros Tutelares.

A Presidente manifestou preocupação com o fato de Conselheiros suplentes, ainda sem experiência e capacitação, estarem substituindo os titulares em suas funções.

A Conselheira Juliana relatou que as situações atendidas pelo Conselho Tutelar vêm se tornando cada vez mais complexas, envolvendo muitas crianças e adolescentes com questões psicológicas, psiquiátricas e outras situações específicas, que, em alguns casos, demandam acolhimento, enquanto os serviços de acolhimento encontram-se saturados. Relatou também que alguns equipamentos vêm cobrando do Conselho Tutelar a fiscalização dos serviços de acolhimento.

Por fim, destacou as dificuldades enfrentadas no atendimento a famílias imigrantes, especialmente haitianas e bolivianas. Relatou situação recente envolvendo uma família de refugiados haitianos, que demandou o apoio de uma pessoa que falasse francês, evidenciando os obstáculos relacionados às diferenças culturais e às barreiras linguísticas.

No item 8 – Palavra livre – não houve manifestações.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Cristiane Marques Merissi, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente.

Cecília de Siqueira Campos Hernandez
Presidente

Cristiane Marques Merissi
Primeira Secretária

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. JOSE RENATO MARTINS FIGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 10.497.457-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.332.668-94, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedores e Atestados**, na Secretaria de Administração, em razão do gozo de férias do titular no período de **17 a 31 de agosto de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 428/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o **Regime Especial** dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar nº 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **MELISSA DA ROSA GUIMARAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.672-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.190.888-44, designada na função gratificada de Chefe de Divisão de Legislação Escolar, **para cumular** o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Educação**, na Secretaria de Educação, em razão do gozo de férias sobrestadas da titular no período de **20 de agosto a 4 de setembro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 429/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA FREIRE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.912.475-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 349.951.048-01, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Vigilância Patrimonial**, na Secretaria de Segurança Pública, **a partir de 19 de agosto de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 430/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCEL FIORAVANTI, portador da cédula de identidade RG nº 33.151.761-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.039.118-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 53.499/2026

DECRETO Nº 11.794
De 18 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Ficha 349 19.101.27.812.44.2123-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01.110.0000 GERAL R\$20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo

anterior será utilizado recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Ficha 357 - 19.101.27.812.45.2126-3.3.50.39.00.00.00.00 -
PROJETOS ESPORTIVOS
01.110.0000 GERAL R\$20.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de agosto de 2026.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alessandro Mariani -
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 38.659/2026

LEI Nº 5.177
de 17 de agosto de 2026

Revoga em todos os termos a Lei nº 5.125, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a denominação da “Rua Romeira” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de nº (-23.227379,-45.593226) no bairro do Portão, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos a Lei nº 5.125, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a denominação da “Rua Romeira” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de nº (-23.227379,-45.593226) no bairro do Portão, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 07/08/2026 a 14/08/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
5353191/2026	5353191/2026	Matsuse & KUnitake Rotisseria Ltda	65.470.882/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5377260/2026	5377260/2026	Top Tacosni Alimentação Ltda	39.390.825/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5372388/2026	5372388/2026	Acaso Industria e Comercio de Embalagens Ltda	04.149.455/0001-24	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
5392861/2026	5392861/2026	Rodrigues & Scarelli Ltda	46.740.718/0003-87	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
6798/2018	29711/2026	A. S. da Silva Comércio e Indústria	29.261.016/0001-30	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
5367619/2026	5367619/2026	Famiglia Romano Bar e Restaurante Ltda	11.000.193/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5334033/2026	5334033/2026	Reis Bressane Salgados Ltda	26.505.104/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4069730/2026	4069730/2026	WRF Brasil Comercio de Alimentos Ltda	53.457.373/0001-52	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
532816/2026	532816/2026	Gram Indústria e Comércio Ltda	03.994.975/0002-51	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
53577364/2026	53577364/2026	Arrison Rodrigues de Amorim	51.873.725/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5373576/2026	5373576/2026	Churrascaria G Bar Ltda	05.426.913/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5403832/2026	5403832/2026	Gilberto Vicente de Gois Filho	72.933.997/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5329601/2026	5329601/2026	Bodega Chopperia Ltda	66.510.675/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5327481/2026	5327481/2026	Entreter Entretenimento Ltda	43.774.742/0002-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5394277/2026	5394277/2026	Dh Hambúrguer Artesanal Ltda	67.530.088/0001-24	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5324581/2026	5324581/2026	CPA Gestão de Créditos Ltda	53.085.830/0001-71	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5324553/2026	5324553/2026	Lucky Six Ltda	63.543.637/0001-44	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5334388/2026	5334388/2026	Studio de Dança Irany Sguillaro Ltda	13.129.344/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5369801/2026	5369801/2026	AVM2 Cursos de Idiomas Ltda	13.808.848/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5361574/2026	5361574/2026	Adailton Jacinto	41.875.224/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5402140/2026	5402140/2026	AEM Cafeteria Ltda	63.246.028/0001-38	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5322979/2026	5322979/2026	Vovó Diana Comercio de Alimentos Ltda	32.830.855/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5361543/2026	5361543/2026	Gf Comercial Importadora e Exportadora de	08.444.274/0001-81	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Alimentos Ltda				
5370634/2026	5370634/2026	Konig Bier Cervejaria e Espetaria Ltda	66.134.775/0001-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
173/95	37472/2026	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
23142/2024	37699/2026	Dalge Cosméticos Ltda	33.278.951/0001-86	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
32979/2019	33554/2026	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	29.588.041/0001-22	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
25239/2025	37878/2026	Nathaly Franco Carvalheira	30.380.585/0001-83	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
26595/2011	39846/2026	Roberto Lucas Arbex	177.604.858-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
39748/2026	39748/2026	Red Bull Bragantino Futebol Ltda	51.315.976/0002-75	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
26654/2026	26654/2026	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - Ninho de Luz 1	45.279.635/0001-08	8730-1/01	Orfanatos	Medicina
5343954/2026	5343954/2026	Espaço Divertidamente Psicologia Ltda	43.443.676/0002-43	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
35006/2022	17107/2026	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem São Francisco Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
37753/2026	41054/2026	Unilab Laboratorio Clinico Ltda - FILIAL 02	01.875.153/0003-07	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
M42455/2024	52162/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - Cemitério São João Batista	45.279.635/0001-08	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Medicina
M42456/2024	52161/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - Cemitério São Sebastião	45.279.635/0001-08	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Medicina
15778/2019	34714/2026	Silva e Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
5364113/2026	5364113/2026	Andre Wada Clínica Médica Ltda	28.688.913/0001-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
54237/2022	38851/2026	Ortho Shop Ortodontia Eireli	05.574.385/0001-14	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
55420/2025	55420/2025	MP Odontologia e Saúde Ltda	57.506.048/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3697/2008	31346/2026	Odontologia Estética Dr. Ricardo Oliveira Ltda	09.165.948/0001-71	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
10867/2025	39019/2026	Auana Leme Odontologia e Estética Ltda	58.412.056/0001-33	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
14763/2013	22108/2026	AMO Atibaia Assistência Odontológica Ltda	67.160.176/0001-81	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
25898/2026	25898/2026	Priscila Alves Bellasalma	348.396.538-60	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3392/2026	3392/2026	Clínica Odontológica Caroline Prado Ltda	59.277.695/0001-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5701/2003	30702/2026	Prefeitura da Estância de	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

		Atibaia - USF Carmelina Silveira Cintra - Boa Vista - Odonto				
33625/2019	25503/2026	Keldent Clínica Odontológica Ltda	21.619.958/0001-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5340632/2026	5340632/2026	Maria Aparecida Deus de Oliveira Amorim	52.660.639/0001-05	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
37841/2023	30710/2026	Rosana Damasceno Clínica Capilar Integrativa Ltda	22.292.496/0001-57	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5360936/2026	5360936/2026	Ivone Aparecida Silva Melo	23.796.738/0001-02	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5360952/2026	5360952/2026	Taniguchi Serviços Esportivos Ltda	05.055.123/0001-43	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 4089/2026	1297	Escola Educação Infantil Primeiros Passos Ltda - WRT Centro Educacional Ltda	Por não manter as boas práticas de manipulação de alimentos	Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/1998 c/c arts. 30, 44, 52, 88, 89 e 93 a Portaria CVS 01/2013	Prestação de Serviço
F 4103/2026	2040	JC Pizzaria e Refeição Ltda	Por manter uso de botijões de gás dentro do estabelecimento	Port.CVS 5/13 Art. 75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art. 69 1º e Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 4115/2026	D-26.116	Caciatori Administração e Participações Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção com muitos matos.	Art.46 e Art. 49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4130/2026	B 2291	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	Por deixar de atender os itens descritos em ficha de procedimento 01001041/2026 na cozinha da creche Pingo de Ouro.	Art.110 e 122 XX da Lei Estadual 10.093/98 - Decreto Estadual 12.342/78	Alimentos
F 4131/2026	B 2292	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	Por deixar de atender os itens descritos em ficha de procedimento 01001109/2626 na cozinha da Creche Antônio C. Vicente.	Art.110 e 122 XX da Lei Estadual 10.093/98 - Decreto Estadual 12.342/78	Alimentos
F 4144/2026	2290	JVS Óticas Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária.	Art.110 e 122 XX da Lei Estadual 10.093/98 - Decreto Estadual 12.342/78	Medicina
F 4168/2026	D-26.117	Tokiyoshi Maeda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	ART. 46 E ART. 49 inc. XII e XIV da lei Complementar 652/2012 C/C art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 3291/2026	Drogaria E Distribuidora JM	DI-26.097	AIPA	3291	Farmácia
F 3828/2026	Arminda Leitão Monteiro Espolio	DI- 26.102	AIPM	D-26.110	Ambiental
F 3830/2026	Yoshinobu Suguimoto	DI-26.107	AIPM	D-26.112	Ambiental
F 2896/2026	Ricardo Maciel Domingos	DI- 26.103	AIPA	D-26.091	Ambiental
F 3829/2026	Jesus Jeferson Davis	DI- 26.106	AIPM	D- 26.111	Ambiental
F 1951/2026	Oswaldo Saba	DI- 26.104	AIPA	D- 26.051	Ambiental
F 3549/2026	Hospital Veterinário Atibaia Ltda	DI-26.108	AIPM	D-26.107	Prestação de Serviço
F 3808/2026	Clínica Primavera Ltda	0994	AIPA	1295	Medicina
F 3088/2026	Clínica Odontológica Nova Redent Ltda	DI-26.101	AIPM	D-26.096	Odontologia
F 3813/2026	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia Ltda	0993	AIPM	1296	Medicina
F 725/2025	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá	0996	AIPM	2367	Medicina
F 2948/2026	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	0987	AIPM	1286	Alimentos
P 921/2021	Marcio Ap. Grecco Eireli	0988	AIPA	0644	Alimentos

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E MULTA

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
DN-26.050	DI- 26.096	Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda	F 3779/2026	Ambiental

5) RECURSOS

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Medicina	F 3813/2026	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia Ltda	39946/2026	Indeferido
Medicina	F 3808/2026	Clínica Primavera Ltda	40032/2026	Deferido
Medicina	F 2847/2026	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda EPP	39397/2026	Indeferido
Odontologia	F 3216/2026	Atibaia Serviços Odontológicos Ltda	33282/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	F 4025/2026	Antonia da Cruz Santos	42231/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	F 3549/2026	Hospital Veterinário Atibaia Ltda	36606/2026	Indeferido
Odontologia	F 3213/2026	Patrícia Gross	33798/2026	Indeferido
Medicina	F 725/3025	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá Ltda ME	39445/2026	Deferido Parcial
Prestação de Serviço	F 3487/2026	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	35868/2026	Indeferido
Alimentos	P 36814/2026	Supermercado Praça Atibaia Ltda	36814/2026	Deferido Parcial

6) SOLICITAÇÕES

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Farmácia	22837/2026	Drogaria MF Loanda Ltda	35205/2026	Deferido
Medicina	15778/2019	Silva e Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	41430/2026	Deferido
Farmácia	35199/2026	Drogaria MF Loanda Ltda	35199/2026	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Farmácia	35199/2026	Drogaria MF Tanque Ltda	35196/2026	Deferido
Medicina	15778/2019	Silva e Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	41435/2026	Deferido
Odontologia	41308/2026	Dra. Vitoria Valério Harmonização Orofacial Ltda	41308/2026	Indeferido
Farmácia	4937/2026	Drogaria GRN Ltda	40974/2026	Deferido
Alimentos	13742/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	37155/2026	Deferido
Farmácia	5149/2026	Drogaria MF Tanque Ltda	35211/2026	Deferido
Farmácia	28495/2026	Drogaria e Distribuidora JM	41233/2026	Deferido
Medicina	18123/2021	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	42001/2026	Deferido
Medicina	36842/2016	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	42011/2026	Deferido
Outros	41745/2026	Escritório Contábil e Despachos Pascoal Ltda	41745/2026	Indeferido
Odontologia	14763/2023	AMO Atibaia Assistência Odontológica Ltda - baixa equipamento	41581/2026	Deferido
Farmácia	173/95	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	42028/2026	Deferido
Outros	42178/2026	Escritório Contábil Alvorada Ltda	42179/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	8925/2026	Polar Empresa de Saneamento Ambiental Ltda	8925/2026	Indeferido
Farmácia	33433/2025	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	40179/2026	Deferido
Farmácia	4432/2007	Drogaria São Paulo S.A	36594/2026	Deferido
Medicina	E20210008983	Espaço Therasuit Atibaia Ltda	42447/2026	Indeferido
Farmácia	25909/2026	Raia Drogasil S/A	31809/2026	Deferido
Farmácia	41297/2026	Raia Drogasil S/A	39601/2026	Deferido
Farmácia	15481/2021	Drogaria Espaço Farma Ltda	41217/2026	Deferido
Odontologia	42592/2026	Plenitude Saúde Ltda	42592/2026	Indeferido

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

7) ARQUIVO MORTO

Protocolo	Endereço	Bairro	Assunto	Motivo
Of. 538/2026	Rua Jose Bim 678	Centro	Ambiental	Escorpião
Of. 630/2026	Rua São Vicente 915	Jardim Paulista	Ambiental	Foco de Dengue
CAC 8576/2026	Rua João Serbino 611	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado
CAC 7967/2026	Rua Rosa Maria 115	Jardim Colonial	Ambiental	Foco de Dengue
CAC 10037/2026	Rua Sever do Vouga 295	Recreio Estoril	Alimentos	Pão de forma com bolor
F 725/2025	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá	Pedreira	AIPM 0991	Regularização do CNAE
65085/2025	Taise de Faria	Alvinópolis II	Solicitação de licença de funcionamento	Não necessita de licenciamento sanitário por ser atividade de baixo risco
42418/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	Chácaras Maringá	Solicitação de baixa de RT	O profissional informado não é RT do estabelecimento

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, quinta-feira, das 18:00h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho n.º 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei n.º 42/2026, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Atibaia e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Ademilson Militão

Presidente da Comissão Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania

Extrato de Aditamento do contrato 014/2025.

Contratado; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; **Processo** n.º 057/2025 e 086/2025; **Contrato** n.º 014/2025; **Objeto:** Complementação do saldo contratual para prestação de serviço de administração e gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em pvc, para concessão de vale-refeição e vale-alimentação; **Valor do Contrato:** R\$ 50.578,68 (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** 14 de agosto de 2026 a 5 de outubro de 2026. **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2026.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

PORTARIA Nº 034/2026
De 17 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador DEREK ISHIDA BONJARDIM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do

Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 18 de agosto de 2026, o Sr. LEONARDO PIMENTEL DE ARAÚJO SANTOS, do emprego em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de agosto de 2026.

Publique-se
Arquive-se

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Ciente e de acordo:
Leonardo Pimentel de Araújo Santos

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 84, inciso XXXIII, da Resolução n.º 07/2026 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 92/2025, Pregão Eletrônico n.º 001/2026, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou vencedoras do certame, nos itens 1 e 2 a empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, no valor total de R\$91.342,50 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); e nos itens 3 e 4 a empresa EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$25.155,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais); e ADJUDICA o objeto do certame às empresas vencedoras como acima, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E SUPORTE PARA TABLETS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 12 de agosto de 2026.

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

JOSÉ CARLOS MACHADO
1.º Vice Presidente

PAULO FERRAZ ALVIM MUHLFARTH
2.º Vice Presidente

TAKAO IKEDA
1.º Secretário

ANTONIO CARLOS DE LIMA
2.º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD0-B1C8-A606-07A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 18/08/2026 18:23:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4FD0-B1C8-A606-07A5>